



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2017.

Às **nove horas**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 8, de 3 de março de 2017, com o Senhor **Bruno Martins de Almeida** na Presidência e o Senhor **Luiz Carlos dos Santos** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência do Vereador José Antonio de Oliveira. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, o Senhor Presidente informa que a Pauta será invertida, passando-se à **Ordem do Dia**. O Vereador Bruno Martins de Almeida levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito. E que os Projetos de Lei Ordinária sejam votados em bloco. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Após a leitura dos pareceres, entram em discussão os seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 047/17**, de autoria do Prefeito Municipal, que institui gratificação aos servidores designados para integrar a Comissão de Licitações da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, aos pregoeiros e membros da equipe de apoio, dando outras providências, **Projeto de Lei Ordinária nº 048/17**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1244, de 17 de dezembro de 1996 e dá outras providências, fazendo uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira e Fabíola Alves da Silva Pedrico. **Postos em votação, os dois projetos são aprovados por unanimidade, registrando-se a ausência do Vereador José Antonio de Oliveira**. Após, **entra em discussão o Projeto de Resolução nº 01/17**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste do valor do Vale-Refeição pago aos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim, fazendo uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. **Posto em votação, o referido Projeto é aprovado por unanimidade, registrando-se a ausência do Vereador José Antonio de Oliveira**. Adentra ao recinto do Plenário o Vereador José Antonio de Oliveira. **Entra em discussão a Moção nº 05/17**, de autoria do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, fazendo uso da palavra os Vereadores Adeilton Tiago dos Santos e Luiz Carlos dos Santos **Posta em votação a Moção, é aprovada por unanimidade**. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se ao **Expediente**. É disponibilizada a Ata da 22ª Sessão Ordinária. É lido o seguinte **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Ofícios GPs nºs 630/17 a 670/17-CM (Respostas de Requerimentos e Indicações)**. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. São lidos o **Projeto de Lei Ordinária nº 059/17**, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins, que dispõe sobre a reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas destinadas para estagiários nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município e na Câmara Municipal de Votorantim, à pessoas com deficiência, e dá outras providências, o **Projeto de Lei Ordinária nº 060/17**, de autoria do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, que Institui no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia Municipal do Transportador Escolar", e dá outras providências e a **Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins ao Projeto de Lei Ordinária nº 052/17**, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins, que dispõe sobre a denominação de próprio municipal – Praça Francisco Rodrigues Benedito. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nº: 080/17 e 084/17**, ambos, do Vereador Heber de Almeida Martins pelo falecimento das Senhoras: **Amália Herrera Esteban e Alcelina Maria Oleriano dos Santos** os nºs **081 e 082/17**, ambos, do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, pelos falecimentos dos Senhores: **Antonio Agostinho e Francisco Moura Neto** e o nº **083/17** da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, pelo falecimento do Senhor **Oswaldo Martins Bravo**. O Vereador Bruno Martins de Almeida levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Belmiro**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Pereira de Lima Filho. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Na discussão do **Requerimento Especial nº 080/17**, faz uso da palavra o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo. Na discussão do **Requerimento Especial nº 081/17**, faz uso da palavra o Vereador José Antonio de Oliveira. E, na discussão do **Requerimento Especial nº 082/17**, faz uso da palavra o Vereador José Claudio Pereira. **Postos em votação, os Requerimentos Especiais, após as discussões, foram aprovados por unanimidade.** Ausenta-se do Plenário o Vereador José Antonio de Oliveira. Na discussão do **Requerimento nº 260/17**, fazem uso da palavra, os Vereadores Mauro Paulino Mendes, Heber de Almeida Martins e José Claudio Pereira. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Na discussão do **Requerimento nº 261/17**, faz uso da palavra o Vereador Luiz Carlos dos Santos. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Na discussão do **Requerimento nº 262/17**, fazem uso da palavra os Vereadores Alison Andrei Pereira de Camargo e Alfredo Pissinato Junior. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Na discussão do **Requerimento nº 263/17**, faz uso da palavra o Vereador Alfredo Pissinato Junior. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Na discussão do **Requerimento nº 264/17**, fazem uso da palavra os Vereadores Bruno Martins de Almeida (deixando, momentaneamente, a Presidência dos trabalhos aos cuidados do 1º Secretário, Vereador Luiz Carlos dos Santos) e Heber de Almeida Martins. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** O Vereador Bruno Martins de Almeida ausenta-se do Plenário deixando momentaneamente a Presidência dos trabalhos a cargo do 1ª Secretário, Vereador Luiz Carlos dos Santos. Na discussão do **Requerimento nº 265/17**, faz uso da palavra o Vereador Adeilton Tiago dos Santos. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Na discussão do **Requerimento nº 266/17**, faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. **Após a votação e aprovação por unanimidade do Requerimento,** o Senhor Presidente Vereador Bruno Martins de Almeida adentra ao Plenário e reassume os trabalhos da Sessão. O **Requerimento nº 267/17**, sem debates, **é aprovado por unanimidade.** Entra em discussão o **Requerimento nº 268/17**, fazem uso da palavra os Vereadores José Claudio Pereira e Adeilton Tiago dos Santos. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade.** Na discussão do **Requerimento nº 269/17**, faz uso da palavra o Vereador Ezequiel Elias de Oliveira. Na discussão do **Requerimento nº 270/17**, fazem uso da palavra os Vereadores Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira, Alison Andrei Pereira de Camargo e Bruno Martins de Almeida (deixando, momentaneamente, a Presidência dos trabalhos aos cuidados do 1º Secretário, Vereador Luiz Carlos dos Santos). **Posto em votação o Requerimento, após os debates, é aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente Vereador Bruno Martins de Almeida reassume os trabalhos da Sessão e informa que as **Indicações n.ºs 510 a 538/17** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente**, o Presidente Bruno Martins de Almeida levanta **Questão de Ordem** e solicita que seja dispensado o uso da Palavra Livre. Posta em votação, a solicitação é **APROVADA** por **5 (cinco) votos** contra **3 (três)**, votando pela **APROVAÇÃO**, os Vereadores: Alfredo Pissinato Junior, Alison Andrei Pereira de Camargo, Ezequiel Elias de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos e Adeilton Tiago dos Santos, e, pela **REJEIÇÃO** os Vereadores: Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins e José Claudio Pereira, registrando-se a ausência dos Vereadores José Antonio de Oliveira e Mauro Paulino Mendes. Em virtude da dispensa do uso da Palavra Livre, o Senhor Presidente **ENCERRA** a presente Sessão, **CONVIDA** a todos para prestigiarem a homenagem alusiva ao Dia do Comerciante que será realizada por esta Casa de Leis, na presente data, às 14h:00 e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e horário regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 040/17**, da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, que dispõe sobre a obrigatoriedade da individualização do medidor de consumo de água



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

(hidrômetro) em edificações multifamiliares no município de Votorantim e dá outras providências, **Projeto de Lei Ordinária nº 051/17**, do Vereador José Claudio Pereira, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Antonio Leite Vital, **Projeto de Lei Ordinária nº 053/17**, do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Alvino Gabriel, **Projeto de Lei Ordinária nº 054/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterando a Lei nº 846, de 26 de dezembro de 1990, dando outras providências, **Projeto de Lei Ordinária nº 057/17**, do Vereador Alfredo Pissinato Junior, que dispõe sobre denominação de via pública – Avenida José Batista dos Santos, **Projeto de Lei Ordinária nº 058/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Votorantim e dá outras providências, **Projeto de Lei Complementar nº 002/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação do imóvel que menciona, por venda e compra, através de licitação pública e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar nº 003/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2171/2010, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Votorantim, em acordo com a Lei Federal nº 13022/2014, que regulamenta o Art. 144, § 8º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA

Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS

2º Secretário